

Comando Interno 26.842/2025

De: Marcia B. - 9-SMASH-COMDIPI

Para: 9-SMASH-DAT - Departamento de Assessoria Técnica - A/C Bruna A.

Data: 05/11/2025 às 17:40:46

Setores envolvidos:

9-SMASH-COMDIPI, 9-SMASH-DAT, 9-SMASH

COMDIPI - documentos

Prezada Presidente,

Encaminho a Vossa Senhoria a resolução que aprova liberação de recursos do FMDPI, para custear despesas do Conselheiro Euclides Maranhão que participará da Conferência Nacional, conforme decisão do COMDIPI.

—
Marcia Regina Das Virgens Braga
Analista Administrativo

Anexos:

30_AprovaFMDPI_Euclides.pdf

RESOLUÇÃO Nº 30/2025 – COMDIPI

Dispõe sobre a liberação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para custear despesas do Conselheiro Euclides Maranhão, para viabilizar a participação na 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa do dia 16 a 19 de dezembro de 2025 em Brasília – DF.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Lucas do Rio Verde – MT, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 3.440 de 7 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a eleição do Conselheiro Titular representante da Sociedade Civil, Senhor Euclides Maranhão como Delegado durante a IV Conferência Estadual realizada nos dias 24, 25 e 26 de setembro de 2025 em Cuiabá;

CONSIDERANDO que o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa viabilizará às despesas dos Delegados eleitos representantes estaduais a partir do deslocamento no município de Cuiabá.

CONSIDERANDO à deliberação ordinária realizada no dia 29 de outubro de 2025, ata nº 10;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a liberação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa no valor de R\$ 1.640,00 (Mil seiscentos e quarenta reais), para o Conselheiro de Direitos representante da Sociedade Civil, Senhor Euclides Maranhão, para custear despesas com hospedagem em Cuiabá; passagens terrestre de Lucas do Rio Verde para Cuiabá (ida/volta) e alimentação.

Art. 2º – O Conselheiro deverá realizar prestação de contas, conforme instrução normativa nº 76/2025.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde, 03 de novembro de 2025.

BRUNA CAMILA ANDRADE ALVES

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Lucas do Rio Verde – COMDIPI
– LRV



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 52B9-9B4E-1C90-04F4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BRUNA CAMILA ANDRADE ALVES (CPF 027.XXX.XXX-42) em 06/11/2025 08:22:35 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/52B9-9B4E-1C90-04F4>